

REGULAMENTO

Caminhada da Primavera

- CAMINHADA –



“CAMINHADA DA PRIMAVERA” – 29 DE MAIO DE 2022

REGULAMENTO

1. A Caminhada

Esta iniciativa é organizada pelo Centro de Convívio Recreativo e Cultural de Casal de Barbas. É uma iniciativa sem qualquer intuito competitivo ou classificativo. As receitas das inscrições revertem na sua totalidade para o CCRC de Casal de Barbas.

2. Horário e percurso da Caminhada

A caminhada irá realizar-se no dia 29 de Maio de 2019.

O ponto de encontro de todos os participantes é no largo do pavilhão multiusos pelas 09:00.

A atividade inicia-se com exercícios de aquecimento, durante cerca de 15 minutos?

O percurso é circular, com cerca de 8km, com um grau de dificuldade reduzido.

Os caminhos a percorrer são de bom piso, sem grandes irregularidades.

Haverá abastecimento de água/fruta no início/durante a Caminhada.

3. Participação

A participação na Caminhada está aberta a todos os participantes com idade superior a 08 anos, desde que devidamente inscritos.

A inscrição faz presumir a prévia aceitação do presente regulamento por parte do participante e é prova de que se encontra em boa condição física para efetuar a Caminhada.

A organização não se responsabiliza pela má condição física dos participantes e pode impedir a participação nos casos em que entender que se justifica para segurança do próprio e dos demais participantes.

O participante compromete-se a:

- a) Respeitar as indicações dos Guias ao longo do percurso;
- b) Ler o Regulamento da Caminhada;
- c) Cumprir o presente Regulamento;
- d) Respeitar o meio ambiente, sem sujar o percurso ou contribuir para a alteração da paisagem existente.

4. Almoço

Os participantes podem optar pela inscrição no almoço, mediante o pagamento de um donativo adicional com o valor de 7,5€ .

“CAMINHADA DA PRIMAVERA” – 29 DE MAIO DE 2022

REGULAMENTO

Caso surja alguém que só queira almoçar este terá um custo de 10€, a pagar no local

O almoço será servido no Pavilhão Multiusos, após a realização da Caminhada.

5. Inscrição

A inscrição é individual, podendo ser on-line, através do site www.queroir.pt, ou pelo email : ccrccasalbarbas@gmail.com ou pelo telefone nº914142051, até ao dia 26 de Maio de 2022.

Para efetuar a inscrição, o participante terá de fornecer os seguintes dados para efeitos de seguro e logística:

- a) E-mail – para efeitos de seguro;
- b) Nome completo – para efeitos de seguro;
- c) Data de nascimento – para efeitos de seguro;
- d) Número de contribuinte – para efeitos de seguro;
- e) Sexo – para efeitos de seguro;
- f) Localidade – para fins de estatísticas;
- g) Telemóvel – para confirmação da inscrição;
- h) Almoço – para escolha da opção sim (+€7,5) ou não.

A inscrição implica um donativo por cada participante no valor mínimo de € 5,00. Após a inscrição on-line será remetida a informação sobre como deverá fazer o donativo.

No próprio dia, no local, antes do início da Caminhada, poderão ser aceites inscrições. No entanto, para estas inscrições poderá não haver cobertura do seguro ficando cada participante por sua conta e risco.

Ao efetuar a Inscrição o participante assume que tomou conhecimento do presente regulamento e que reúne as condições físicas e psicológicas para participar no evento.

Caso o participante inscrito não compareça no ponto de encontro da Caminhada não terá direito à devolução do valor da inscrição.

Não é aceite o cancelamento da inscrição.

6. Validação da Inscrição

A Inscrição só será validada após efetuar o donativo, conforme email a enviar após inscrição no site www.queroir.pt ou ccrccasalbarbas@gmail.com

A validação do recebimento demora cerca de 2 dias a ser efetuada.

“CAMINHADA DA PRIMAVERA” – 29 DE MAIO DE 2022

REGULAMENTO

7. Segurança

A segurança na Caminhada será assegurada por guias, com funções de orientação dos participantes.

Durante a Caminhada todos os participantes deverão manter-se exclusivamente no percurso da mesma.

A organização poderá suspender a Caminhada por qualquer razão que coloque em risco a segurança dos participantes, bem como por atos públicos, vandalismo e/ou força maior.

8. Seguro

Todos os participantes com inscrição validada estarão, durante a iniciativa, protegidos por um seguro de acidentes pessoais, cuja Apólice é da responsabilidade da companhia de seguros contratada.

O seguro é válido apenas para as situações decorrentes no evento.

9. Direitos de Imagem

Ao validar a sua inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita e incondicional, a livre captação da sua imagem durante o evento e a sua divulgação.

10. Cancelamento do Evento

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização. Nesse caso, a organização reserva-se o direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento decidir e comunicar as ações a serem tomadas resultantes do cancelamento.

Caso o evento seja cancelado pela organização e não se realize noutra data, o valor das inscrições não será devolvido e reverterá para a associação